

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Persianas, incluindo-se o serviço de instalação para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simão Pereira.

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	PERSIANA HORIZONTAL 25mm ALUMINIO COR INOX - 2,67X1,12	03		
2	PERSIANA HORIZONTAL 25mm ALUMINIO COR INOX - 2,55 X 1,12	01		
3	PERSIANA HORIZONTAL 25mmALUMINIO COR INOX - 2,32 X 1,12	01		

1.2- O objeto desta contratação é caracterizado como bem(ns) comum(ns), para suprir a demanda da Câmara municipal.

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- A aquisição de PERSIANAS é imprescindível para melhor utilização do espaço físico e melhor qualidade climática, conforto e privacidade do ambiente com condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores, bem como pela necessidade de proteger os bens patrimoniais da exposição ao sol e luminosidade natural.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- O objeto incorpora-se em um só grupo para a obtenção de preços mais vantajosos para a Câmara Municipal, em razão da economicidade, eficiência e racionalização de custos.

Subcontratação

3.2- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Execução Contratual

3.3- Não haverá exigência da garantia da execução contratual.

4- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega do produto

4.1- O prazo de entrega do(s) produto(s) deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.2- O(s) bem (ns) deverá (ão) ser entregue(s) no seguinte endereço: Rua Duarte de Abreu, 90 – Centro - Simão Pereira -MG

5- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

5.1- Os bens poderão ser recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega do(s) bem (ns), para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Câmara Municipal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Critério de Pagamento

5.3- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, sendo parcela única.

6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de Procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

6.2- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

6.2.1- Da Habilitação Jurídica

a) cédula de identidade (RG), no caso de pessoa física;

b) registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), no caso de Microempreendedor Individual - MEI

d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração, se houver devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.

6.2.2- Da Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal (certidão conjunta de Débitos

relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Seguridade Social), Estadual e Municipal, esta última da sede da proponente;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,

e) Comprovante de Inscrição Municipal ou Alvará de licença, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade.

7- DADOS DO CONTRATANTE

Contratante: Câmara Municipal de Simão Pereira

Endereço: Rua Duarte de Abreu, 90 - Centro - Simão Pereira – MG

CEP.: 36.123-000

CNPJ.: 20.434.072/0001-54

Tel.: (32) 3272-1151

e-mail:camarasimao@yahoo.com.br

8- INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

8.1- Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações;

a) Nome da Empresa Proponente;

b) Endereço completo;

c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;

d) Nome do Representante Legal da Empresa;

e) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso);

f) Local e data. Data da Proposta;

g) Responsável pela elaboração da Proposta.

h) As especificações dos produtos devem estar conforme estão no Termo de Referência. Caso não tenha o modelo especificado deixar em branco.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todas as demais condições e disposições referentes à prestação de serviços e pagamentos estão detalhadas no contrato principal, ao qual este termo de referência está vinculado.

10- ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

10.1- O custo estimado total da nova contratação é de R\$10.195,00 (dez mil cento e noventa e cinco reais), obtido mediante a média das cotações de preços em mercado, pela agente de contratação, servidora Ana Paula de Oliveira Fonseca, matrícula 10-10.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária própria: 4.4.90.52.00.1.01.01.01.031.0001.1.0002

J Endereço completo;

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO~~

PREPARADO POR	
Simão Pereira (MG) Em: 26/08/2024	<hr/> Ana Paula de Oliveira Fonseca Agente de Contratação